



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
"A capital da amizade"



**P O R T A R I A N° 1.443/2010**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 028/2010 - PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº028/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudo técnico pericial de vistoria na barragem de gabião da bacia do Lago Aratimbó, visando associar as causas que levaram o seu rompimento com apontamento de eventuais "falhas de projeto e ou construção", caso houver, além de apresentar um plano de recuperação, tendo sido declarada vencedora a empresa **SILVEIRA & COSTA ENGENHARIA LTDA. EPP.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2010.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A capital do sorriso"

**PORTARIA Nº 4.438/2010**

Homologação e adjudicação o julgamento proposto pelo Conselho Municipal de Licitação sobre proposta apresentada no Convite nº 028/2010 - PMU, que trata

O PRESETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada o julgamento proposto pela Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada no Convite nº 028/2010 - PMU, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudo técnico pericial de vistoria no batente da obra de Lago Aratim, visando desobstar as causas que levaram o seu cancelamento com apontamento de eventualidade de projeto e ou construção, caso houver, para o aproveitamento de um plano de recuperação, tendo sido realizada vencedora a empresa SILVEIRA & COSTA ENGENHARIA LTDA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO LUNCEIRO, aos 04 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

CHUR ETORCO O  
obliquinimA ob o

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| PUBLICADO NO JORNAL               |            |
| UMUARAMA ILUSTRADO                |            |
| DE 05/11/2010                     | DE Nº 9021 |
| UMUARAMA, 05/11/2010              |            |
| Divisão de Licitações e Contratos |            |